



PARECER Nº 139/17 – CUTHAB

Denomina Rua Edgardo Rodrigues Xavier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa considera que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito da competência municipal, concluindo pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça –CCJ, em seu Parecer de nº 351/17, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quantos aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2017.

**Vereador Dr. Goulart,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2081/17
PLL Nº 228/17
Fl. 2

PARECER Nº ¹³⁹ /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23/11/17

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista